CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 214/83

INDICAÇÃO Nº 39/83

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, sobre a possibilidade da instalação de uma caixa d'água com capacidade de dois mil (2.000) litros mais ou menos, no cemitério local, pois conforme pudemos observar neste último finados, ou melhor, nos dias que antecederam o finados,/ houve falta de água devido o grande número de pessoas que para/ lá se dirigem para lavagem e limpeza dos tumulos. Com a instalação de um reservatório com capacidade de 2.000 litros mais ou - menos, este problema seria resolvido definitivamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de novembro de 1.983.

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.-

ENCAMINHAR
C.M. Palmital 21/11/83
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22/Novembro/83
OFÍCIO N.º 3328/83